O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 016/2025

(Gabinete do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães)

Sugere-se ao Prefeito - Lucas Galvão da Cruz - e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - David Narwith Marques Gomes - a realização da recuperação do marco histórico do Totoró.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo que seja realizada a recuperação do marco histórico do Totoró, local que, segundo a tradição oral, abrigou a casa-sede da Fazenda Totoró, construída pelo Capitão-Mor Cipriano Lopes Galvão. Esse espaço tem importância singular na história de Currais Novos, sendo também o ponto de origem da imagem de Senhora Sant'Ana, posteriormente transferida para a capela da Fazenda Bela Vista, atual sede do município

Considerando a relevância do sítio arqueológico existente na área, recomenda-se que a Prefeitura celebre convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio do Museu Câmara Cascudo, a fim de viabilizar pesquisas arqueológicas, estudos históricos e acompanhamento técnico das obras de recuperação. Essa iniciativa garantirá que as intervenções respeitem os critérios científicos e patrimoniais adequados, preservando a memória e a materialidade desse importante marco histórico.

Diante do exposto, solicito a adoção das providências necessárias para viabilizar a recuperação do marco do Totoró, promovendo a valorização da história e da identidade cultural de Currais Novos.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro, Currais Novos - RN) e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Av. Coronel José Bezerra, n° 10 – Centro).

Currais Novos/RN, 18 de Setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES
Data: 22/09/2025 12:02:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador